

## PORTARIA COREN-ES Nº 178/2020

### **Altera composição da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria Coren-ES nº 165/2020**

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de sua competência legal e regimental consignada no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, inciso XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº 165/2020 que designa Comissão para conduzir Processo Disciplinar em desfavor do Enfermeiro Fiscal Dr. Antônio Pereira Filho – PAD nº 1440/2020;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Controladora Geral, formulada por e-mail em 22/09/2020, requerendo sua exclusão da comissão;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 2702/2020, expedido em 25/09/2020;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Altera o art. 1º da Portaria Coren-ES nº 165/2020 para excluir a funcionária **Jaqueline Fosse Coutinho, matrícula nº 30**, do rol de membros da Comissão de Processo Disciplinar e designar, em seu lugar, a funcionária **Juliana Harckbart Costa, matrícula nº 163**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do inciso I, art. 25 da Resolução Cofen nº 507/2016, revogando as disposições contrárias contidas na Portaria Coren-ES nº 165/2020.

Vitória (ES), 28 de setembro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS